

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
24ª Sessão Ordinária de 26/08/2025

OFÍCIO Nº 068/2025 – GP

Encaminha a cópia dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.234, DE 13/08/2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de acordo com a Lei Municipal nº 4.375, de 13 de agosto de 2025”

DECRETO Nº 5.235, DE 13/08/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gestão Financeira do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR”

DECRETO Nº 5.236, DE 13/08/2025

“ Altera dispositivo do Decreto nº 5.056, de 3 de junho de 2024, que nomeou os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Santana de Parnaíba.”

LEI Nº 4.375, DE 13/08/2025

“Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 13/08/2025

“Altera dispositivo do art. 106 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Santana de Parnaíba.”

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

24ª Sessão Ordinária de 26/08/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 540/2025, DE 22/08/2025

"Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar"

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDO PROJETO, SERÁ ENCAMINHADO À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAR SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 540 /2025

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, cujo valor e codificações (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-4.4.90.52-1236100171012- Equipamentos e Material Permanente

Equipamentos e Material Permanente -

Ensino Fundamental

(Código Contábil 119)..... R\$ 19.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotação de programa já constante das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 22 de agosto de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 098/2025.

Santana de Parnaíba, 22 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos nobres pares dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder à abertura de crédito adicional suplementar.

O projeto em questão visa reforçar a condição orçamentária do Município no exercício de 2025, dando continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos em nossa cidade, propiciando a população condições muito favoráveis no tocante aos serviços públicos.

O reforço orçamentário propostos no presente projeto visa consolidar as ações desenvolvidas em área primordial da Administração Municipal, ou seja, na área da educação, para melhorar a infraestrutura educacional, consolidando e auxiliando os alunos matriculados na rede municipal de ensino, principalmente aqueles matriculados no ensino fundamental, ampliando a aquisição de equipamentos eletrônicos (cromebooks).

Os recursos para suportar essa despesa são oriundos de Superávit Financeiro do exercício de 2024.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais espero sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSE HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA – SP

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI N.º 540/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para proceder abertura de créditos adicionais suplementares.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Parecer tende a suprir a falta de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por nomeação da Presidência deste Legislativo, e com base nas disposições contidas no artigo 191 do Regimento Interno, em se considerando a urgência e absoluta pertinência da matéria tratada no Projeto de Lei em testilha.

Pretende o Poder Executivo obter autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar, na ordem de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), visando a melhora na infraestrutura educacional, com a ampliação da aquisição de equipamentos eletrônicos (cromebooks), salientando, não obstante, que os recursos financeiros originam-se de superávit financeiro do ano de 2024.

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõe o artigo 47, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário.

Quanto ao mérito, a proposta legislativa proporcionará a melhora na infraestrutura educacional, com a ampliação da aquisição de equipamentos eletrônicos (cromebooks), salientando, não obstante, que os recursos financeiros originam-se de superávit financeiro do ano de 2024.

Sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei em apreço, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Plenário Antônio Branco, 25 de agosto de 2025.



ISAQUEL VITALINO DE SOUSA
Relator Especial

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

24ª Sessão Ordinária de 26/08/2025

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Resposta ao Ofício 0966, Requerimento Protocolo 014047 de autoria da VEREADORA JANETINHA FREITAS. Informa que a SP-280 está sob concessão, razão pela qual, sugerimos o encaminhamento à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP.

PAUTA DAS INDICAÇÕES
24ª Sessão Ordinária de 26/08/2025

INDICAÇÃO nº 8546 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Copacabana, altura do número 185, no Bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 8547 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Copacabana, altura do número 71, no Bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 8548 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a retirada de entulhos da calçada na Rua da Turquesa, altura do número 111, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 8549 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o patrulhamento da Guarda Civil Municipal, no período noturno, especialmente aos finais de semana, na Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 4858, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 8550 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que notifique o proprietário do imóvel para que providencie a capinagem no terreno situado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, ao lado do nº 3566, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 8551 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Benedicto Alves Siqueira Castro, altura do nº 695, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 8552 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o patrulhamento ostensivo da Guarda Civil Municipal, em toda a extensão da Av. Bom Pastor, bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 8553 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a construção de uma praça, na Rua Benedicto Alves Siqueira Castro, na altura do número 542, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 8554 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a poda das copas das árvores na Rua do Atum, próximo ao nº 31, bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 8555 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o reparo do semáforo intermitente na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4350, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 8556 - VEREADORA SABRINA COLELA – Solicita que interceda junto à empresa Enel, a poda dos galhos de árvores, próximo a rede de energia, na rua José Marques da Silva, na esquina com a Estrada dos Romeiros, no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 8557 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção da valeta na Rua Benedicto Alves Siqueira Castro, com a Rua Geraldo Ramos da Silva Filho, altura do nº 368, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 8558 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita o preenchimento do quadro de Terapeuta Ocupacional no ERA – Espaço de Referência ao Autista, localizado na rua Topázio, nº 65, no bairro Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 8559 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita o preenchimento do quadro de Fonoaudiólogos no ERA – Espaço de Referência ao Autista na Rua Topázio, nº 65, bairro Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 8560 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Henrique Cavaleiro, na altura do nº 48, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 8561 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita que seja providenciada a construção de grades ou um muro de proteção na Avenida Jaguari, altura do nº 1160, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 8563 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita que interceda junto ao setor competente a criação de materiais didáticos ilustrativos que abordem a importância da preservação da infância.

INDICAÇÃO nº 8564 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a limpeza e desassoreamento do córrego na avenida Jaguari, altura do nº 1160, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 8566 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita criação e implementação do PAECI – Programa de Atividades Complementares e Integradas na Rede de Escolas Municipais de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 8567 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita que seja incluída no calendário oficial da cidade a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com atividades de conscientização, palestras, eventos culturais, esportivos e educativos, voltados à inclusão e valorização da pessoa com deficiência.

INDICAÇÃO nº 8568 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Amazonas, altura do número 557, no bairro Jardim da Várzea.

INDICAÇÃO nº 8569 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita que seja realizada a troca dos bebedouros do Parque Municipal Jaime Bezerra da Silva, localizado na rua Yolanda Mahalyi, nº 60, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 8570 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita que seja implantada uma placa informativa com as seguintes informações: Feira Livre, horário e dia da semana que ocorre, ao lado do nº 20, na entrada da rua Rio Branco com a Estrada Maricá Marquês, no bairro Jardim Santa Marta.

INDICAÇÃO nº 8571 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Estrada Lourenço Salvador, altura do nº 1026, no Bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8572 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção de um prédio para o CCI (Centro de Convivência do Idoso) no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 8573 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita instalar mais balanços no Parque Municipal Jaime Bezerra da Silva, na Rua Yolanda Mahalyi, nº 60, Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 8574 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a implantação de corrimão no escadão localizado entre a Avenida Ouro Branco (do lado da borracharia) e Rua do Rubi entre número 258 e 242, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 8575 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a intensificação das rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal na praça localizada na Rua Guarujá, no bairro Jardim Rubi , bem como na quadra de areia ali existente, especialmente no período noturno, após as 20h.

INDICAÇÃO nº 8576 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto ao setor competente que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas necessárias para o cumprimento integral da Lei Federal nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que assegura a toda mulher o direito de estar acompanhada por pessoa maior de idade de sua livre escolha durante consultas, exames e procedimentos médicos, inclusive ginecológicos, no âmbito da rede municipal de saúde.

INDICAÇÃO nº 8577 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a construção de quatro fiadas de blocos na praça situada entre as ruas Vítor Meireles e Vicente do Rego Monteiro s/n, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 8578 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de normas e ações específicas para restringir a soltura de animais de grande porte em vias públicas, praças e logradouros, bem como a adoção de medidas de fiscalização e conscientização dos responsáveis.

INDICAÇÃO nº 8579 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a troca da tampa do bueiro na Rua Curió , nº 255 Bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

INDICAÇÃO nº 8580 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção na guia (meio fio) localizada na rua do Mandi, nº644, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 8581 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a realização da manutenção do corrimão localizado no escadão que liga a Rua Bento Crispim de Oliveira nº145, com a Rua Bento Crispim nº870, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 8582 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Bento Crispim de Oliveira, 875, bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 8583 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para, identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Flora, no Bairro Parque Jaguari (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 8584 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Meteoro nº1010, bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8585 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita reparos (troca) na tampa de bueiro localizada na rua Antônio Santana Leite, altura do nº 280, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 8586 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Isolina Cândida Rodrigues, altura do nº 708, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8587 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica no estacionamento do Colégio Municipal Curumim, localizado na Rua Anhembi, no número 194 no Bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 8588 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que seja disponibilizado pela Clínica SPX (Clínica de Diagnóstico por Imagem), a entrega dos resultados de exames realizados também em formato impresso aos pacientes.

INDICAÇÃO nº 8589 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à revitalização do espaço público situado na Estrada Tenente Marques na altura do número 4301 entre a Rua Da Fartura e o empreendimento Open Mall Vila Parque (Estande de Vendas) no Bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 8590 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Paraíso, altura do número 537 no Bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 8591 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza de toda extensão do córrego da Avenida Manuel da Silva, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 8593 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção dos elevadores da passarela de Alphaville, que apesar de terem sido consertados anteriormente, voltaram a apresentar falhas e encontram-se novamente inoperantes, situada na Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 3400, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 8594 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção da calçada, na Estrada Jaguari, altura do número 2317 no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8595 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a construção de grades ou um muro de proteção na Estrada Jaguari, altura do número 2317, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8596 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a troca/substituição dos elevadores, localizados na passarela da Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 3400, bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 8597 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita inclusão de aulas de meditação na grade curricular da rede municipal de Educação.

INDICAÇÃO nº 8598 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que interceda junto ao setor competente para a continuação da canalização do córrego Jardim Jaguari na rua paralela a Estrada Jaguari entre os números 49 ao 79 defronte ao condomínio Nova Jaguari ,no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8599 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana e em parceria com a empresa Viação Osasco para que seja alterado o itinerário da linha 803 (Jardim Isaura / Vila Ingaí), no sentido Bairro, no município de Santana de Parnaíba, passando a atender o seguinte trajeto: chegando à Rua Vista Alegre, seguir para a Rua Montes Claros, virando na Rua Esperança, e então retornando ao trajeto original da linha. O mesmo percurso deverá ser considerado no retorno, também no sentido Bairro.

INDICAÇÃO nº 8600 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, que seja a viabilizada a alteração no itinerário da linha 803 (Jardim Isaura / Vila Ingaí), no sentido Bairro, para que o trajeto passe a contemplar as seguintes vias: Estrada do Sítio do Morro, seguindo para a Estrada dos Altos, finalizando o retorno na Rua Afrodite, com ajuste na escala de horários para garantir o atendimento eficiente da população local.

INDICAÇÃO nº 8601 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a instalação de um farol com câmera inteligente na Estrada dos Romeiros, SP-312, altura do nº 38.800, em frente ao novo prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 8602 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção da valeta na Rua das Bananeiras, em frente do número 1309 esquina com a rua dos Caquizeiros no Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 8603 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a ampliação do acervo de livros da Biblioteca Central, situada na Rua Quinze de Novembro, número 534 no bairro Centro, no Terminal Rodoviário de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 8604 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de um Curso de Alfabetização Digital para a Terceira Idade, com aulas presenciais voltadas ao ensino básico do uso de smartphones, computadores, redes sociais e serviços digitais.

INDICAÇÃO nº 8605 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita limpeza do córrego que se estende da Avenida Jaguari, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A, até a Avenida Gino Borelli, no bairro Jardim Nina (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8606 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita um sistema de drenagem adequado para o escoamento de águas pluviais na Avenida Manuel da Silva, em frente ao número 131, bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

INDICAÇÃO nº 8607 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a instalação de totens interativos digitais em pontos estratégicos da cidade, especialmente em terminais de transporte, centros comerciais, praças centrais e polos turísticos.

INDICAÇÃO nº 8608 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de campanhas de conscientização sobre a prevenção aos maus-tratos contra animais, com ampla divulgação nos canais oficiais da Prefeitura, unidades escolares e espaços públicos do município.

INDICAÇÃO nº 8609 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção no bueiro e galeria que liga a Rua José Pedroso Filho, altura do Nº209, com a Travessa José Balbino de Melo, altura do nº71, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 8610 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita que sejam instaladas placas de sinalização indicativas da nova Delegacia de Polícia Civil e da Delegacia de Defesa da Mulher, na Rua Álvares de Azevedo, nº 21, Jardim Anhembi (próximo à Estrada dos Romeiros).

INDICAÇÃO nº 8611 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita um aplicativo ou site oficial com a finalidade de gerar QR Codes personalizados para avaliação dos servidores públicos em todos os setores de atendimento ao cidadão no município.

INDICAÇÃO nº 8612 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a manutenção na rede de energia elétrica e a devida religação da mesma no Escadão localizado na Rua Lua número 69 ao lado da Comunidade Católica Santa Odília no Bairro Chácara do Solar II- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 8613 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a instalação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) na Rua Céu Azul, nº 270, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 8614 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção de guia, da Rua dos Sabiás, altura do nº29 no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 8615 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica no bolsão de estacionamento localizado na Avenida Manuel da Silva, nas proximidades do número 408, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

INDICAÇÃO nº 8616 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a troca da grama sintética da quadra de futebol society, situada à Rua Constantinopla, número 222, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 8617 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação do sistema de monitoramento por câmeras em todos os elevadores dos prédios públicos.

INDICAÇÃO nº 8618 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a ligação da Avenida José Pancetti, na altura do nº 60, no bairro Colinas da Anhanguera – Santana de Parnaíba, com a Rua Apiaí, no município de Cajamar.

INDICAÇÃO nº 8619 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita um caminhão de abastecimento de água (pipa), devidamente equipado, para atuar em apoio ao Corpo de Bombeiros no atendimento a ocorrências de incêndios no município.

INDICAÇÃO nº 8620 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita criação de uma competição municipal de skate, destinada a crianças, adolescentes e jovens praticantes desta modalidade esportiva no município

INDICAÇÃO nº 8621 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para que possa promover a criação de campeonatos de pingue-pongue (tênis de mesa) nos parques municipais.

INDICAÇÃO nº 8622 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a implantação de faixa de pedestres na rua Gabriel Jorge Salomão, altura do número 1113, no bairro Chácara Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8623 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita que seja instituída a Semana Municipal da Segurança Pública, a ser realizada anualmente, tendo início no dia 10 de outubro, data em que se comemora o Dia da Guarda Municipal em todo o Brasil.

INDICAÇÃO nº 8624 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a retirada dos entulhos bem como o aumento da fiscalização em toda a extensão da Estrada Lula Chaves, bairro Tanquinho.

INDICAÇÃO nº 8625 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a instalação de uma lixeira comunitária na Rua Estados Unidos, altura do número 260, bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 8626 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para, identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua das Dracenas, no bairro Recanto Sombra do Ipê.

INDICAÇÃO nº 8627 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Avencas, no bairro Recanto Sombra do Ipê.

INDICAÇÃO nº 8628 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a instalação de um redutor de velocidade, na Rua Avencas, do número 104, no bairro Recanto Sombra do Ipê.

INDICAÇÃO nº 8629 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Bento Crispim de Oliveira número 576, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 8630 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a construção de calçada (passeio público) na rua Bento Crispim de Oliveira, nº 670, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 8631 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Bento Crispim de Oliveira nº769, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 8632 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja implantado um programa de aulas de tênis de mesa (pingue-pongue) nos parques municipais do município.

INDICAÇÃO nº 8633 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita manutenção asfáltica na Rua Bento Crispim de Oliveira número 800, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 8634 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita a construção de um complexo esportivo com uma piscina semi-olímpica no bairro Recanto Maravilha III.

INDICAÇÃO nº 8635 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que seja realizada a comunicação oficial à empresa situada na Rua Rio Branco nº 01 no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha) para que orientem seus colaboradores a não estacionarem caminhões na Rua Rio Branco aos finais de semana, especialmente aos domingos, em virtude da realização da feira livre na região.

INDICAÇÃO nº 8636 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita manutenção asfáltica na Rua Luís Arruda número 1922, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 8637 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a instalação de placas de “Proibido Estacionar Caminhões” na Rua Rio Branco, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha), especificamente aos finais de semana, em especial aos domingos, em razão da realização da feira livre no local.

INDICAÇÃO nº 8638 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a mudança da lixeira pública atualmente situada na calçada do Colégio Municipal Pref. Bernardino Marques da Silva, na Rua do Gavião nº 360 no bairro Cidade São Pedro - Gleba A, para o lado oposto da via, onde há menor fluxo de pessoas.

INDICAÇÃO nº 8639 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que seja instalado um ponto de ônibus com assento e cobertura na Estrada Jaguari, nº 32, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8640 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que seja realizada a comunicação oficial a empresa situada na Estrada Tenente Marques, n.º 6000 no bairro Vila Poupança para que orientem seus colaboradores a não estacionarem caminhões na Rua Rio Branco aos finais de semana, especialmente aos domingos, em virtude da realização da feira livre na região.

INDICAÇÃO nº 8641 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de um corrimão na viela localizada entre a Rua Benedito Domingos de Moraes nº 298 com Travessa José Balbino de Melo nº70B, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 8642 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza de toda extensão do córrego da rua São Pedro, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 8643 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a limpeza da boca de lobo localizada na Rua das Lampadosas, altura do nº 3 A, bairro Parque Vila Rica.

INDICAÇÃO nº 8644 – TODOS VEREADORES - Solicitam que interceda junto ao órgão responsável, para implantação de uma Base Descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no município de Santana de Parnaíba-SP.

INDICAÇÃO nº 8645 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a substituição do poste de madeira por um poste de concreto, existente na Avenida Baptista Borba nº31, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 8646 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que sejam disponibilizados brinquedos no playground localizado entre a Estrada Sítio do Morro no bairro Votuparim e a Estrada Velocino de Araújo Bastos, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 8647 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da calçada na Rua Portugal, altura do nº27, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 8648 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a criação de uma área de descanso para os servidores públicos municipais do Centro Administrativo Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 8649 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de um "sarjetão" na esquina da rua da Tartaruga com a Rua do Marisco, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 8650 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção do sarjetão na Avenida Ignácio Fonseca, em frente ao nº 70, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 8651 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a disponibilização de papel higiênico nos banheiros do Colégio Municipal Max Santana, situado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1229, bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 8652 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a instalação de corrimão no escadão situado na Rua Pedro de Frias, altura do nº 229, bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8653 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a troca da grade de proteção do bueiro na Estrada Ecoturística do Suru em frente ao nº 1.278, bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 8654 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que a cerimônia de formatura dos estudantes seja realizada, de forma permanente, nas dependências do Colégio Municipal Max Santana, situado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1229, bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 8655 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que a cerimônia de formatura dos estudantes seja realizada, de forma permanente, nas dependências do Colégio Municipal Tom Jobim, situado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 820, bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 8656 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção de uma rampa de acessibilidade na entrada do Cemitério Municipal São Miguel Arcanjo, na Rua São Miguel Arcanjo, Nº105, no Bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 8657 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a poda da vegetação e a limpeza da via pública localizada na Rua Antônio Siqueira, no bairro Chácara São Luís .

INDICAÇÃO nº 8658 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a manutenção da calçada, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes altura do nº 1.694, bairro Sítio do Morro.

INDICAÇÃO nº 8659 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita à construção de calçada na Rua das Lampadosas, na extensão que compreende a partir do número 312 (defronte), bairro Parque Vila Rica.

INDICAÇÃO nº 8660 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a implantação de um novo Centro de Referência ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) no bairro Cidade São Pedro, com estrutura adequada para diagnóstico, atendimento interdisciplinar, acompanhamento terapêutico e apoio às famílias.

INDICAÇÃO nº 8661 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro da Rua do Pirarucu, altura do Nº403, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 8662 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que no âmbito da Administração Pública Municipal, homens condenados com base na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) sejam impedidos de exercer qualquer cargo público, seja de provimento efetivo, comissionado ou função de confiança.

INDICAÇÃO nº 8663 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a troca da tampa do bueiro na avenida Juracy Teixeira, próximo ao nº 682, no bairro Chácaras São Luís.

INDICAÇÃO nº 8664 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para, identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Lucas Fernandes Pinto, no bairro Jardim das Avenças (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8665 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a revitalização da sinalização de solo, pintura da lombada, na Estrada Tenente Marques altura do nº 1895 até aproximadamente o nº 2499, em ambos os lados da via, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 8666 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a manutenção da calçada, na Estrada Tenente Marques altura do nº 3.709 até aproximadamente o nº 2.709, bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 8667 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a implantação de ponto de ônibus na Rua Índia próximo ao nº 19 , no bairro Recanto Maravilha III.

INDICAÇÃO nº 8668 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para, identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua das Lúcas no Bairro Recanto Sombra do Ipê.

INDICAÇÃO nº 8669 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a manutenção do sistema de alarme de incêndio do Colégio Municipal Professora Ruth de Azevedo Silva Rodrigues, na Rua México nº 71, bairro Jardim São Luís, tendo em vista que o equipamento vem disparando aleatoriamente.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS

24ª Sessão Ordinária de 26/08/2025

REQUERIMENTO nº 929 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita à empresa Enel Brasil, para que providencie a substituição do poste com risco de queda, na Rua Pedro Gonçalves Leme número 149 no bairro Jardim Ceará (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 930 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na Rua Guilherme Pompeu de Almeida na altura do número 140, no bairro Parque dos Eucaliptos - Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 931 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que seja oficiada à Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL), da ARTESP e ao Consórcio Anhanguera, empresa que opera a linha 833 (Itapevi(Cohab) /Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) - Via estações Engenheiro Cardoso e Sagrado Coração, para que viabilize o aumento na quantidade de partidas dessas linhas.

REQUERIMENTO nº 932 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento de esgoto na rua das Macieiras, altura do número 90 A, no bairro Parque Santana.

REQUERIMENTO nº 933 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita à empresa SABESP S/A, implantação de um hidrante público no bairro Colinas da Anhanguera, em razão da necessidade de garantir maior segurança à população local em casos de incêndio e facilitar o abastecimento emergencial das viaturas dos bombeiros.

REQUERIMENTO nº 934 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita à empresa SABESP S/A, a implantação de um hidrante público no Bairro Centro, em razão da necessidade de garantir maior segurança à população local em

casos de incêndio e facilitar o abastecimento emergencial das viaturas dos bombeiros.

REQUERIMENTO nº 935 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita à empresa SABESP S/A, a implantação de um hidrante público no bairro Parque Sinai, em razão da necessidade de garantir maior segurança à população local em casos de incêndio e facilitar o abastecimento emergencial das viaturas dos bombeiros.

REQUERIMENTO nº 936 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita à empresa SABESP S/A, a implantação de um hidrante público no bairro Cidade São Pedro, em razão da necessidade de garantir maior segurança à população local em casos de incêndio e facilitar o abastecimento emergencial das viaturas dos bombeiros.

REQUERIMENTO nº 937 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita à empresa SABESP S/A, a implantação de um hidrante público no bairro Germano, em razão da necessidade de garantir maior segurança à população local em casos de incêndio e facilitar o abastecimento emergencial das viaturas dos bombeiros.

REQUERIMENTO nº 938 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita à empresa SABESP S/A, a implantação de um hidrante público no bairro Jardim Isaura, em razão da necessidade de garantir maior segurança à população local em casos de incêndio e facilitar o abastecimento emergencial das viaturas dos bombeiros.

REQUERIMENTO nº 939 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita à empresa SABESP S/A, a implantação de um hidrante público no bairro Sítio do Rosário, em razão da necessidade de garantir maior segurança à população local em casos de incêndio e facilitar o abastecimento emergencial das viaturas dos bombeiros.

REQUERIMENTO nº 940 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL -

Solicita que seja oficiada à empresa SABESP S/A, para que realize a manutenção do vazamento de

esgoto na Rua Veneza, em frente ao nº 262, esquina da Rua Rialto no Bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 942 – TODOS VEREADORES - Solicita à CIOESTE - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, a instalação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Santana de Parnaíba-SP.

REQUERIMENTO nº 943 – TODOS OS VEREADORES - Solicita que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, visando a implantação de uma Base Descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no município de Santana de Parnaíba – SP.

REQUERIMENTO nº 944 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), a instalação de lombadas eletrônicas (radares de velocidade) na SP-312 – Estrada dos Romeiros, na altura do km 91 nas proximidades da Avenida Esperança com a Rua João Santana Leite, no bairro Campo da Vila.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

24ª Sessão Ordinária de 26/08/2025

REQUERIMENTO DE PESAR nº 193 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora MARIA AUXILIADORA HADDAD, mãe da apresentadora do SBT, Nadja Haddad e sogra do Ex-Prefeito do Município de Cajamar, Danilo Joan, ocorrido no dia 20 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 194 - VEREADOR VAGUINHO - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor EZEQUIEL JUSCELINO DO REAL, ocorrido no dia 20 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 195 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora EMILIA ALMEIDA SOUZA, ocorrido no dia 19 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 196 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ FRANCISCO FILHO, ocorrido no dia 18 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 197 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora EMILIA DE ALMEIDA SOUZA, ocorrido no dia 21 de agosto de 2025

REQUERIMENTO DE PESAR nº 198 - VEREADOR VAGUINHO - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora ZILMA FRANÇA RODRIGUES, ocorrido no dia 21 de Agosto de 2025.

PAUTA DAS MOÇÕES
24ª Sessão Ordinária de 26/08/2025

MOÇÃO nº 102 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Aplausos para o farmacêutico, Senhor JEFERSON VOLKWEIS em reconhecimento pelo seu trabalho desenvolvido na rede municipal de saúde.

MOÇÃO nº 107 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Aplausos ao Senhor JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO, Presidente dos CRECIs, e ao Sr. NATANAEL BERNARDES DE ALBUQUERQUE, corretor de imóveis do município, pelo Dia do Corretor de Imóveis, comemorado no dia 27 de Agosto.

MOÇÃO nº 108 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Aplausos ao Sr. ANTÔNIO CARLOS, professor de inglês, pela sua honrosa aposentadoria.

MOÇÃO nº 109 - VEREADOR ZAQUEU - Aplausos à Sra. EDINA DIAS PEREIRA, presidente e fundadora do Projeto Semear, pela relevante contribuição social e cultural prestada à comunidade.

MOÇÃO nº 110 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI Aplausos pelos 98 anos da instituição denominada CLUBE ATLÉTICO SANT'ANA (CASA) fundada em 1927, pela contribuição contínua ao desenvolvimento social prestados à cidade de Santana de Parnaíba.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

24ª Sessão Ordinária de 26/08/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 533/2025, DE 18/08/2025 “Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público.”

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 534/2025, DE 19/08/2025 “Dispõe sobre a proibição da soltura e circulação de animais de grande porte em vias públicas no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 535/2025, DE 19/08/2025 “Estabelece diretrizes de responsabilidade sobre a permanência de animais de grande porte em vias e espaços públicos no Município de Santana de Parnaíba.”

AUTORIA: VEREADOR JOÃO GALHARDI e VEREADOR VAGUINHO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 536/2025, DE 20/08/2025 “Institui o ‘Dia da Infância Protegida’ no calendário escolar, com foco na conscientização sobre a adultização de crianças e adolescentes, e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 537/2025, DE 20/08/2025 “Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em vias e locais públicos no Município de Santana de Parnaíba.”

AUTORIA: VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 538/2025, DE 21/08/2025 “Dispõe sobre diretrizes para a destinação prioritária de vagas ociosas em equipamentos públicos municipais voltados à prática de esportes e condicionamento físico para mães atípicas e cuidadores, e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 539/2025, DE 22/08/2025 “Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação de Pessoas com Doenças Ocultas no âmbito do Município e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 533/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Júpiter, localizada no bairro Alphaville, Município de Santana de Parnaíba, passando a ser denominada Avenida Walter Tiezzi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 18 de Agosto de 2025.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 533

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Sr. Walter Tiezzi, cidadão de notável espírito comunitário, cuja trajetória de vida deixou marcas profundas e positivas em Alphaville.

Nascido em São Paulo, Walter Tiezzi mudou-se para o Residencial 3 em 1980, período em que Alphaville ainda dava seus primeiros passos. Desde então, destacou-se como verdadeiro anfitrião da comunidade. Sua hospitalidade ficou marcada pela tradicional “Pizza de Boas-Vindas”, oferecida aos novos moradores, gesto que criou vínculos de amizade e fortaleceu o sentimento de vizinhança. Esse carisma lhe rendeu o apelido carinhoso de “Paiê”, conhecido em todo Alphaville.

Em 1995, ao lado de seu filho Walter Tiezzi Jr., fundou a Gráfica Alphaville, instalada no Centro de Apoio — à época uma região em desenvolvimento. Mais do que empreendedor, Walter foi um elo entre pessoas: auxiliava comerciantes iniciantes, incentivava parcerias e fortalecia a rede de relacionamentos locais, sempre sem interesse pessoal ou financeiro, mas sim pelo prazer de ajudar e cultivar amizades.

Carismático, bem-humorado e sempre presente na vida comunitária, tornou-se figura marcante nos encontros cotidianos, seja no Supermercado Pão de Açúcar, em estabelecimentos tradicionais como o Pastel do Cláudio, ou mesmo em participações espontâneas em programas televisivos gravados na região. Sua contribuição extrapolou o aspecto econômico: representou, sobretudo, um modelo de convivência pautado pela generosidade, alegria e espírito coletivo.

O falecimento de Walter Tiezzi, ocorrido em 31 de julho, foi sentido de forma profunda por familiares, amigos, vizinhos e comerciantes de Alphaville. Sua ausência deixou um vazio irreparável, mas também o legado de união e amizade que continuará a inspirar a comunidade.

Dessa forma, a alteração da denominação da atual Avenida Júpiter para Avenida Walter Tiezzi representa não apenas a preservação de sua memória, mas o reconhecimento público e perene de sua dedicação a Alphaville e a Santana de Parnaíba.

Pelos motivos expostos, conto com a aprovação dos nobres pares a este Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 18 de Agosto de 2025.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

Anexo do PROJETO DE LEI



Anexo do PROJETO DE LEI

Selo Digital n°: 1178382PV000000084983425R



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.sp.us.br>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
WALTER TIEZZI

Número do CPF
039.806.008-82

Matrícula
117838 01 55 2025 4 00129 181 0057654-45

Data do falecimento
TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia Mês Ano Horário
30 07 2025 05:19 HORAS

Local de falecimento
NO HOSPITAL SANCTA MAGGIORE-DUBAI, SITUADO NA RUA FRANCISCO TRAMONTANO, N° 100, REAL PARQUE, NESTE SUBDISTRITO

Município de falecimento UF
SÃO PAULO SP

Sexo MASCULINO Estado civil VIÚVO Nome do último cônjuge ou convivente YVETE EGRI TIEZZI

Idade 87 ANOS Dia 24 Mês 11 Ano 1937 Município de nascimento UF SÃO PAULO SP

Genitor(es)
TULLIO TIEZZI; CARMELLA RUSSO TIEZZI

Causa da morte
MORTE INDETERMINADA

Nome do médico que atestou o óbito Número de inscrição profissional do médico
DR. IGOR TADEU DA COSTA 134934-SP

Sepultamento/cremação (cemitério, se conhecido) Município UF
CREMATÓRIO MEMORIAL JARDIM DA VIDA SANTANA DE PARNAÍBA SP

Data de registro
CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia Mês Ano
05 08 2025

Nome do declarante Existência de bens Existência de filhos
LUIZ ROBERTO PEQUENO ROLIM NÃO REGINA PAULA, 61 ANOS DE IDADE; YVETE, 60 ANOS DE IDADE; ROSANA, 57 ANOS DE IDADE; WALTER, 53 ANOS DE IDADE

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0129, às folhas 181-V, sob o n° 57654. Profissão do(a) falecido(a) aposentado. O falecido era portador do RG n° 2298997 SSP/SP. Não era reservista, era beneficiário do INSS, não deixou testamento. Era eleitor. O falecido era viúvo de YVETE EGRI TIEZZI, cujo casamento havia sido lavrado no ORCPN do 16° Subdistrito - Mooca, desta Capital (Livro B-134, folhas 209, termo n° 55642). Nada mais me cumpria certificar.

CNS n° 117838
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO 30° SUBDISTRITO -
IBIRAPUERA
São Paulo - SP
Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial de Registro Civil
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572
CEP: 04563004 - São Paulo-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
São Paulo, 05 de agosto de 2025.
Klaus Victor Leal Hansen
Escritor Autorizado

Isenta de Emolumentos
Digitado por: JULIANA

REGISTRO DE TABELIONATO
Klaus Victor Leal Hansen
Escritor Autorizado

PROJETO DE LEI Nº 534/2025

Dispõe sobre a proibição da soltura e circulação de animais de grande porte em vias públicas no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica proibida, no território do Município de Santana de Parnaíba, a soltura, permanência ou circulação de animais de grande porte em vias públicas, logradouros, praças e demais espaços de uso comum.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se animais de grande porte: equinos, muares, bovinos, suínos e outros que, pelo seu tamanho e peso, possam oferecer risco ao trânsito, à integridade física das pessoas ou causar danos ao patrimônio público ou privado.

§ 2º A condução de tais animais em vias públicas somente será permitida quando feita por pessoa responsável, com meios adequados de contenção, respeitando as normas de trânsito e segurança.

Art. 2º Os tutores, responsáveis ou proprietários respondem civil, administrativa e penalmente por eventuais acidentes, danos ou prejuízos decorrentes da soltura ou permanência indevida dos animais referidos no art. 1º.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas de forma progressiva, sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

- I – advertência escrita;
- II – multa no valor de [a ser definido em regulamento do Executivo];
- III – apreensão do animal, quando constatada reincidência ou situação de risco iminente.

Art. 4º A regulamentação desta Lei, no que couber, caberá ao Poder Executivo,

especialmente quanto à definição dos valores das multas e procedimentos de apreensão e guarda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 19 de Agosto de 2025.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 534

O presente Projeto de Lei busca reforçar a segurança pública no município, prevenindo acidentes de trânsito e situações de risco decorrentes da presença de animais de grande porte soltos em vias públicas.

É sabido que equinos, bovinos e outros animais de grande porte, quando soltos, podem provocar sérios acidentes, colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Além disso, sua presença em áreas urbanas causa transtornos e danos ao patrimônio público e privado.

Dessa forma, a iniciativa legislativa ora apresentada não cria despesa obrigatória nem interfere na organização da Administração Municipal, mas apenas estabelece regras de conduta e responsabilização civil e administrativa.

Trata-se de medida que visa proteger a coletividade, assegurar a ordem pública e resguardar a integridade física dos munícipes.

Portanto, peço aos nobres pares a aprovação desse Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 19 de Agosto de 2025.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 535/2025

Estabelece diretrizes de responsabilidade sobre a permanência de animais de grande porte em vias e espaços públicos no Município de Santana de Parnaíba.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi e Vagner Augusto Costa, Vereadores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas de responsabilidade voltadas aos tutores de animais de grande porte, como cavalos, bois, vacas, entre outros, visando preservar a segurança pública, o bem-estar animal e a ordem urbana no Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º É dever dos tutores ou responsáveis legais pelos animais de grande porte garantir que:

- I – os animais permaneçam em espaços cercados ou devidamente protegidos, sem acesso livre a vias públicas ou áreas urbanas;
- II – sejam adotadas medidas adequadas de contenção e vigilância para evitar fugas, abandonos ou circulação não autorizada;
- III – os animais não tenham acesso a locais que possam colocar em risco a segurança viária, a integridade de terceiros ou gerar acúmulo de resíduos e transtornos urbanos.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei poderá ensejar, conforme regulamentação a ser definida pelo Poder Executivo:

- I – advertência escrita;

II – recolhimento do animal pelo órgão competente, com posterior notificação ao tutor;

III – responsabilização civil por eventuais danos causados;

IV – aplicação de multa administrativa, observando-se o devido processo legal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, *preferencialmente e se assim entender viável, adotar campanhas educativas de orientação aos tutores sobre guarda responsável de animais de grande porte, **sem criação de despesas obrigatórias ao Município*.

Art. 5º Esta Lei tem caráter preventivo, educativo e normativo geral, *não criando estruturas administrativas, cargos ou despesas obrigatórias ao Poder Executivo*.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 19 de Agosto de 2025.



JOÃO GALHARDI

(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)

VEREADOR - PSD



VAGUINHO

(Vagner Augusto Costa)

VEREADOR - AVANTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 535

A presença recorrente de animais de grande porte soltos em vias públicas do Município de Santana de Parnaíba tem gerado inúmeros transtornos à população, como riscos de acidentes de trânsito, invasão de áreas residenciais, espalhamento de lixo e comprometimento da higiene urbana. Ressalta-se que tais ocorrências não são culpa dos animais, mas da omissão ou negligência de seus tutores.

Este projeto de lei visa *reforçar o dever legal de guarda responsável*, já reconhecido por diversas normas ambientais e de proteção animal, estabelecendo diretrizes claras e possibilidades de sanções para casos reincidentes ou de risco.

A proposta está em total conformidade com o *art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que garante ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Também se alinha ao princípio da **dignidade dos animais*, à promoção da segurança urbana e ao direito da população a viver em um ambiente limpo, seguro e ordenado.

Além disso, por conter caráter orientador e normativo geral, o projeto *não cria despesas obrigatórias, nem interfere na estrutura da Administração Pública*, mantendo-se juridicamente seguro quanto aos limites da atuação legislativa municipal.

Trata-se, portanto, de medida *juridicamente legítima, ambientalmente necessária e socialmente responsável*, que preserva a integridade dos animais, protege a coletividade e reforça a convivência harmoniosa entre o urbano e o rural.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposta.

Plenário Antônio Branco, 19 de Agosto de 2025.



JOÃO GALHARDI
(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)
VEREADOR - PSD



VAGUINHO
(Vagner Augusto Costa)
VEREADOR - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº 536/2025

Institui o “Dia da Infância Protegida” no calendário escolar, com foco na conscientização sobre a adultização de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído, no calendário escolar Municipal, o Dia da Infância Protegida, a ser celebrado anualmente no dia 25 de agosto, com o objetivo de promover a conscientização sobre os riscos e impactos da adultização precoce de crianças e adolescentes.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por adultização o processo pelo qual crianças e adolescentes são expostos, incentivados ou forçados a assumir comportamentos, responsabilidades, papéis sociais, estéticos ou emocionais incompatíveis com sua faixa etária e estágio de desenvolvimento.

Art. 3º No âmbito das instituições públicas e privadas de ensino da Educação Básica, deverão ser promovidas, no decorrer do Dia da Infância Protegida:

I – Ações educativas voltadas à valorização da infância e do desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes;

II – Atividades pedagógicas, culturais e artísticas que abordem temas como:

a importância do brincar;

os prejuízos da sexualização precoce;

o combate ao trabalho infantil e à sobrecarga de responsabilidades;

o respeito ao tempo da infância e da adolescência;

os impactos da adultização na saúde mental e no rendimento escolar.

III – Rodas de conversa, oficinas, palestras, teatros escolares ou outras atividades adequadas à realidade local, com a participação de estudantes, pais ou responsáveis, educadores e profissionais da rede de proteção à infância

Art. 4º As ações previstas nesta Lei deverão ser desenvolvidas com materiais de baixo custo ou gratuitos, incentivando a criatividade pedagógica, o uso de recursos já disponíveis nas escolas e a articulação com as Secretarias Municipais de Educação, assistência social e saúde.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderão ser estabelecidas parcerias com instituições públicas, organizações da sociedade civil, conselhos tutelares, universidades e outros órgãos da rede de proteção da criança e do adolescente, respeitada a legislação vigente e sem geração de despesas adicionais ao erário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua efetiva implementação no sistema de ensino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Agosto de 2025.



LEO DA EDUCAÇÃO
(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)
VEREADORA - MDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 536

A presente proposta tem por finalidade instituir no calendário escolar Municipal o Dia da Infância Protegida, voltado à conscientização sobre a adultização precoce de crianças e adolescentes — um fenômeno crescente na sociedade brasileira, que compromete o desenvolvimento saudável da infância e da adolescência.

Esse processo se caracteriza pela exposição precoce a responsabilidades, comportamentos, padrões estéticos e conteúdos incompatíveis com a idade, especialmente por meio da influência de redes sociais, da sexualização na mídia, da pressão estética e da sobrecarga de funções no ambiente familiar. Tal realidade é agravada pela ausência de orientação adequada, pelo uso não mediado das tecnologias e pela invisibilidade do tema nas políticas públicas.

A adultização interfere diretamente no pleno desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes, podendo causar efeitos duradouros como ansiedade, depressão, baixa autoestima, evasão escolar e a naturalização de diversas formas de violência. Meninas negras e crianças em situação de vulnerabilidade social são especialmente atingidas, o que reforça desigualdades históricas e estruturais.

A campanha pedagógica “Deixa Ser Criança”, proposta como eixo da ação, busca mobilizar escolas, famílias e comunidades em atividades educativas e de reflexão sobre o respeito ao tempo da infância, a proteção contra a erotização precoce e a valorização do brincar e da convivência — sem gerar custos adicionais ao poder público, utilizando os recursos já existentes no ambiente escolar.

Assim como o combate ao bullying, à violência infantil e ao trabalho precoce, enfrentar a adultização é uma medida urgente para garantir os direitos assegurados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecendo a proteção integral e o desenvolvimento pleno de todas as crianças e adolescentes do país.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta iniciativa, que tem potencial de transformar consciências e proteger infâncias em todo o território nacional.



Plenário Antônio Branco, 20 de Agosto de 2025.

LEO DA EDUCAÇÃO

(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)

VEREADORA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 537/2025

Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em vias e locais públicos no Município de Santana de Parnaíba.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º- Fica instituído no âmbito do município de Santana de Parnaíba, vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), devidamente identificadas, em vias e locais públicos no município de Santana de Parnaíba.

I- As vagas deverão ser sinalizadas de forma clara, com símbolo mundial de acessibilidade acompanhado do símbolo TEA, conforme legislação vigente.

II- A utilização das vagas exclusivas ficam condicionadas à apresentação de cartão de identificação emitido por autoridade competente, contendo especificação do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art.2º- O poder executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação , definindo, entre outros aspectos:

I- A forma de identificação e uso das vagas;

II- As condições para emissão do cartão de identificação;

III- A fiscalização e as penalidades em caso de uso indevido.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 20 de Agosto de 2025.

FÁTIMA DO SOCIAL
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)
VEREADORA - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 537

O presente projeto de Lei, tem por objetivo promover a inclusão e garantir a acessibilidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Santana de Parnaíba, em consonância com a Constituição Federal, que assegura a dignidade da pessoa humana, a cidadania e a inclusão social como princípios fundamentais.

De acordo com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), as pessoas com TEA são consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, o que lhes garante o direito às políticas públicas de inclusão e acessibilidade, incluindo o uso de vagas especiais de estacionamento. Além disso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) determina em seu artigo 47 que 2% das vagas de estacionamento em vias e locais públicos ou privados devem ser reservadas para pessoas com deficiência, devidamente sinalizadas, garantindo o direito de circulação com segurança e autonomia.

Entretanto, a realidade demonstra que muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir o acesso das pessoas com TEA aos espaços públicos, especialmente devido à ausência de vagas de estacionamento exclusivas e próximas aos locais de atendimento, educação, lazer e saúde.

Assim, a criação de vagas exclusivas para pessoas com TEA é uma medida concreta de inclusão social, que facilita o deslocamento e assegura o direito de participação plena na sociedade.

É de extrema importância ressaltar que essa proposta alinhada ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei .503/1997) e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta a reserva de vagas em vias e locais públicos para pessoas com deficiência, garantindo segurança e prioridade no uso dessas vagas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste projeto de Lei, que visa melhorar a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias



Plenário Antônio Branco, 20 de Agosto de 2025.

FÁTIMA DO SOCIAL
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)
VEREADORA - PP

PROJETO DE LEI Nº 538/2025

Dispõe sobre diretrizes para a destinação prioritária de vagas ociosas em equipamentos públicos municipais voltados à prática de esportes e condicionamento físico para mães atípicas e cuidadores, e dá outras providências.

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - As vagas ociosas em equipamentos públicos municipais destinados à prática de esportes e condicionamento físico, tais como academias ao ar livre, ginásios, centros esportivos, piscinas públicas e demais estruturas similares, deverão ser prioritariamente destinadas às mães atípicas e cuidadores.

Parágrafo único: A implementação da prioridade mencionada no caput dependerá de regulamentação pelo Executivo, garantindo a compatibilização com a demanda geral e a continuidade dos serviços para toda a população.

Art. 2º - Diretrizes para Implementação:

I - A gestão dos equipamentos esportivos municipais realizará o levantamento periódico das vagas ociosas e informará sua disponibilidade de forma acessível e organizada.

II - As mães atípicas e cuidadores interessados poderão se cadastrar junto aos órgãos municipais competentes, apresentando documentação que comprove sua condição, podendo ser um laudo médico ou declaração de profissional da rede pública.

III - A distribuição das vagas ocorrerá conforme a ordem de inscrição e a disponibilidade dos equipamentos, priorizando a inclusão dos beneficiários sem comprometer o atendimento ao público em geral.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Mãe atípica: aquela que exerce a maternidade de uma criança, adolescente ou adulto com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou outra condição que exija cuidados contínuos e intensificados.

II - Cuidador: a pessoa que, de maneira habitual, presta assistência e cuidados contínuos a um indivíduo com deficiência, TEA ou condição de saúde que demande atenção constante.

III - Vagas ociosas: são aquelas que a partir de sua oferta não estejam sendo utilizadas em horários previamente estabelecidos pelos equipamentos públicos, garantindo sua destinação sem prejuízo a outros usuários.

Art. 4º - O Município poderá promover campanhas informativas sobre a iniciativa, utilizando redes sociais, sites institucionais, unidades de saúde, equipamentos da Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer e centros de referência da assistência social (CRAS).

Art. 5º - Os órgãos responsáveis divulgarão periodicamente informações sobre a disponibilidade de vagas e a taxa de ocupação, assegurando transparência e acessibilidade.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer, em conjunto com demais órgãos competentes, poderá monitorar a implementação da iniciativa e avaliará sua efetividade.

Art. 7º - A regulamentação pelo Executivo poderá definir critérios adicionais para garantir a efetividade do programa sem comprometer a gestão dos equipamentos esportivos municipais.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Agosto de 2025.



ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 538

A realidade das mães atípicas e cuidadores em Santana de Parnaíba e em todo o Brasil é marcada pela luta diária por seus filhos, enfrentando desafios extremos, muitas vezes em completo isolamento. Essas pessoas dedicam suas vidas ao cuidado de crianças, adolescentes e adultos com deficiências ou transtornos do desenvolvimento, negligenciando sua própria saúde e bem-estar. No entanto, a falta de suporte e de políticas públicas eficazes coloca essas pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, comprometendo sua qualidade de vida e aumentando os riscos de doenças físicas e mentais, chegando, em casos mais graves, ao suicídio.

Pesquisas apontam que mães e cuidadores de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e outras deficiências possuem um nível de estresse equivalente ao de soldados em combate. Segundo a PLOS ONE (2014), essas pessoas têm:

- Duas vezes mais risco de mortalidade precoce;
- 40% a 50% mais risco de desenvolver câncer;
- 150% mais risco de doenças cardiovasculares;
- 200% mais chance de sofrer acidentes diversos.

Ademais, no Brasil, cerca de 78% dos pais abandonam as mães de crianças com deficiência ou doenças raras antes de os filhos completarem cinco anos (Instituto Baresi, 2012). Esse abandono resulta em uma carga ainda maior para essas mulheres, que precisam conciliar os cuidados com os filhos e as responsabilidades financeiras da família.

A inatividade física e a falta de espaços apropriados para o autocuidado dessas pessoas agravam ainda mais a situação. O esporte e o lazer, reconhecidos como direitos sociais pela Constituição Federal (arts. 6º e 217), possuem um papel fundamental na saúde física e mental dessas mulheres. No entanto, a dificuldade de acesso a esses espaços faz com que a sobrecarga se torne ainda mais insustentável.

Este Projeto de Lei busca minimizar essa desigualdade, garantindo que as mães atípicas e cuidadores tenham prioridade no uso de vagas ociosas em equipamentos públicos municipais voltados à prática de esportes e condicionamento físico. Esta iniciativa não gera custos adicionais ao município e maximiza a eficiência do uso dos

espaços públicos, ao mesmo tempo que promove os seguintes benefícios:

- Saúde e bem-estar: reduz o estresse, previne doenças e melhora o condicionamento físico e a qualidade de vida;
- Inclusão social: combate o isolamento e fortalece redes de apoio;
- Eficiência na gestão pública: aproveitamento inteligente dos recursos disponíveis;
- Impacto positivo nas famílias: mães saudáveis proporcionam um ambiente mais equilibrado para seus filhos.

Esta medida não se trata de privilégio, mas sim de justiça social. As mães atípicas e cuidadores são pilares fundamentais na vida de seus filhos e necessitam de suporte adequado para desempenhar esse papel. Por isso, solicitamos o apoio dos senhores vereadores para aprovar este projeto, fortalecendo uma política pública essencial para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e humana.

FONTES: USP.

"Luta de mães de crianças autistas é marcada pela dor do abandono." Jornal USP, 2020. Câmara dos Deputados.

"Mães de pessoas com deficiência ou doenças raras pedem programas públicos de apoio." 2022 Terra.

"Suicídio de mães atípicas revela descaso com essa população." 2022. PLOS ONE.

"Mortalidade precoce e causas primárias de morte em mães de crianças com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista." 2014.

Plenário Antônio Branco, 21 de Agosto de 2025.


ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

PROJETO DE LEI Nº 539/2025

"Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação de Pessoas com Doenças Ocultas no âmbito do Município e dá outras providências."

Josildo Ribeiro da Silva , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município a Carteira de Identificação de Pessoas com Doenças Ocultas, a ser emitida gratuitamente pelos Postos de Saúde da rede municipal, mediante apresentação de laudo médico que comprove a condição de saúde.

Art. 2º Consideram-se doenças ocultas aquelas patologias que, embora não aparentes, possam provocar episódios súbitos de agravamento, crises ou complicações que necessitem de atendimento imediato, tais como, mas não se limitando a:

- I – Epilepsia;
- II – Diabetes;
- III – Doença Celíaca;
- IV – Insuficiência Cardíaca;
- V – Transtornos Mentais que possam gerar crises.

Art. 3º A Carteira de Identificação terá validade de 02 (dois) anos, renovável mediante apresentação de novo laudo médico.

Art. 4º O documento deverá conter:

- I – Nome completo do portador;

II – Foto 3x4 recente;

III – Número do CPF;

IV – Indicação da doença ou condição de saúde;

V – Contato de emergência.

Art. 5º A emissão da carteira será realizada nos Postos de Saúde Municipais, mediante requerimento do interessado ou de seu responsável legal, acompanhado de laudo médico emitido por profissional habilitado.

Art. 6º A carteira terá como objetivo principal facilitar o pronto atendimento em casos de emergência, garantindo maior agilidade e segurança no socorro prestado pelos profissionais de saúde e órgãos competentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 22 de Agosto de 2025.



JOSILDO RIBEIRO
(Josildo Ribeiro da Silva)
TESOUREIRO
VEREADOR - MDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 539

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Carteira de Identificação de Pessoas com Doenças Ocultas no âmbito do Município, garantindo maior segurança, agilidade e eficiência no atendimento a munícipes portadores de condições de saúde que não são visíveis, mas que podem demandar cuidados imediatos.

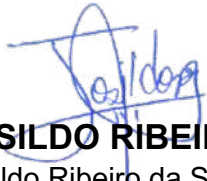
Doenças como epilepsia, diabetes, insuficiência cardíaca, doença celíaca e transtornos mentais, entre outras, são consideradas doenças ocultas por não apresentarem sinais externos evidentes. Em situações de emergência, a falta de informação sobre a condição do paciente pode retardar o atendimento e, conseqüentemente, colocar sua vida em risco.

A criação da Carteira de Identificação permitirá que profissionais de saúde, equipes de resgate e demais órgãos competentes tenham acesso rápido a informações essenciais, possibilitando um atendimento mais seguro e eficaz, além de contribuir para a preservação da vida e da dignidade do cidadão.

Ademais, a iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e do atendimento prioritário às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme previsto no art. 196 da Constituição Federal.

Portanto, trata-se de uma medida preventiva, de baixo custo e de grande relevância social, capaz de salvar vidas e reduzir complicações em casos de urgência. Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 22 de Agosto de 2025.



JOSILDO RIBEIRO
(Josildo Ribeiro da Silva)
TESOUREIRO
VEREADOR - MDB